



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão do Brasão do Município de Canguçu para a **Comunidade Católica São Lourenço do Passo do Lourenço**.

A **Comunidade Católica São Lourenço do Passo do Lourenço** foi fundada em 1973 pelo casal Alcy e Olga Ferreira. A partir desses anos, ocorreram diversas transformações e conquistas, tais como:

A Comunidade iniciou suas atividades em uma escola. A partir disso, promoveu sua primeira Eucaristia em 1976.

No ano de 1977, ocorreu a criação do Grupo de Jovens Juventude Lourenciana.

Em 1978, foram realizadas as primeiras missões com Frei Eudes Ângelo Capellari, a partir da celebração de casamentos religiosos comunitários.

De 1978 a 1979, o Grupo de Jovens Juventude Lourenciana participou nas Comunidades Santa Luzia e Santo Antônio.

Ainda em 1979, a igreja despediu-se de Pe. Luís Boaro e realizou a criação do Grupo de Casais.

No ano de 1980, o Grupo de Jovens promoveu um encontro para agregar e interagir com a juventude de outras comunidades. Além disso, também foi realizada a primeira visita de Dom Jaime Chemelo, e neste encontro surgiu o primeiro incentivo para a construção do salão da Comunidade Católica São Lourenço.

Em 1982, ocorreu o início da construção do salão pelo Sr. Felizardo Eslabão, e a primeira festa foi feita em 03/10/1982. Ainda neste ano, ocorreu uma despedida do Pe. Estevão e um encerramento do Curso de Noivos.

Em 1983, foi celebrada a primeira missa com o salão coberto, e em novembro deste mesmo ano, foi comemorado o primeiro casamento no local.

Já em 1984, novas celebrações matrimoniais foram realizadas e novos batizados marcaram a história da Comunidade Católica São Lourenço.

Durante 1986, foi recebida a visita de Nossa Senhora de Guadalupe, e neste



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO

mesmo ano, a juventude apresentou a peça teatral “Equilíbrio Ecológico”.

Em janeiro de 1990, cinco famílias de assentados foram recebidas na comunidade.

Já em 1995, ocorreu a segunda missão com Pe. Roberto Oliveira.

No ano de 1998, o Bispo D. Jaime Chemello retornou à Comunidade Católica de São Lourenço para a celebração da Crisma.

Em 2002, foi realizado um Grupo de crismandos da comunidade, e em 2006, foi realizada a terceira missão da Comunidade Católica São Lourenço.

Ao longo dos anos, essa comunidade demonstrou um compromisso notável em promover o bem-estar espiritual e social de seus membros e da região em que está inserida.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 25 de Agosto de 2023.

LUCIANO BERTINETTI
Vereador da Bancada MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE
CANGUÇU COMUNIDADE CATÓLICA SÃO
LOURENÇO DO PASSO DO LOURENÇO**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Lei Nº 4.836 de 02 de julho de 2019;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o **BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU** para: **COMUNIDADE CATÓLICA SÃO LOURENÇO DO PASSO DO LOURENÇO** pelo compromisso notável em promover o bem-estar espiritual e social de seus membros e da região em que está inserida.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário